



EDITAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a **1ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **16.00 horas**, do próximo dia **15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

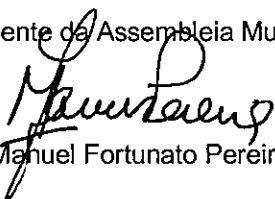
1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a **“Alteração do Mapa de Pessoal para 2019, da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a **“Alteração ao Regulamento de acesso e utilização das hortas municipais de Marmelais”** ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau”**, ao abrigo do nº 2, do artº.24, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 04.02.2019, sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos”**, ao abrigo do Dec. Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
5. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 5 e o Ponto 6 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 04 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)